



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.186, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto de Tecnologia e Inovação Everest, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto de Tecnologia e Inovação Everest, associação civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 25.014.157/0002-88, com sede na Folha 26, Número 03, Quadra 06, Lote F - CEP nº 68.509-050, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de abril de 2023.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.186, DE 25 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 18.186, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto de Tecnologia e Inovação Everest, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto de Tecnologia e Inovação Everest, associação civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 25.014.157/0002-88, com sede na Folha 26, Número 03, Quadra 06, Lote F - CEP nº 68.509-050, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, no Estado do Pará. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador: 03DB7369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/04/2023. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>